



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – UNICEUB
PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CAROLINE ARAÚJO ROBALLO
PRISCILLA GARCEZ CORRÊA DA COSTA

CRENÇAS NO MUNDO JUSTO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

BRASÍLIA

2020



CAROLINE ARA CAROLINE ARAÚJO ROBALLO
PRISCILLA GARCEZ CORRÊA DA COSTA

CRENÇAS NO MUNDO JUSTO E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Relatório final de pesquisa de Iniciação Científica apresentação à Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Orientação: João Gabriel Nunes Modesto

BRASÍLIA
2020

RESUMO

A violência contra a mulher é um problema grave no Brasil. Nota-se que, além de lidar com a agressão em si, muitas vezes, a mulher é ainda culpabilizada pela situação de violência vivenciada. De acordo com a Teoria do Mundo Justo, esse processo de responsabilização pode ser entendido em função de uma necessidade que as pessoas possuem de acreditar que o mundo é um lugar justo em que as pessoas têm o que merecem e merecem o que têm. Buscando analisar o fenômeno da responsabilização de vítimas, a presente pesquisa foi composta por 2 estudos independentes. No Estudo 1, foram comparados os índices de responsabilização de mulheres em diferentes formas de violência. Já, no Estudo 2, comparou-se a responsabilização de mulheres cisgênero e transgênero em uma situação de violência. Participaram do Estudo 1, 281 pessoas, que responderam à Escala Global de CMJ, avaliaram a responsabilização de vítimas de diferentes situações de violência (física, sexual, psicológica, moral e patrimonial) e informaram dados demográficos. Não foram encontradas diferenças significativas nos índices de responsabilização entre os diferentes tipos de violência. Adicionalmente, foi identificado que a CMJ exerceu influência na violência sexual e moral. Os achados indicam o efeito robusto da CMJ para a compreensão da responsabilização de vítimas, sobretudo para as violências sexual e moral. No Estudo 2, participaram 332 pessoas que responderam a Escala Global de CMJ, avaliaram a responsabilidade de uma vítima de violência doméstica e informaram seus dados sociodemográficos. A partir dos resultados, não foram encontradas diferenças na responsabilização de vítimas cisgênero e transgênero. Adicionalmente, foi identificado que a CMJ influenciou o índice de responsabilização tanto de vítimas cisgênero como transgênero, indicando a CMJ como um mecanismo robusto para a compreensão dos processos de responsabilização de vítimas de diferentes grupos sociais.

Palavras-chave: Violência contra a mulher. Vitimização secundária. Crença no Mundo Justo.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
Objetivos.....	6
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	7
Violência doméstica e de gênero	7
Vitimização e crenças no mundo justo	10
MÉTODO	14
ESTUDO 1	14
Participantes	14
Instrumentos	14
Procedimentos.....	15
Resultados.....	15
Discussão.....	17
ESTUDO 2	18
Participantes	18
Instrumentos	18
Procedimentos.....	19
Resultados.....	19
Discussão.....	21
CONSIDERAÇÕES FINAIS	24
REFERÊNCIAS	25
APÊNDICE A – ESTUDO 1	32
Anexo 1 – TCLE	32
Anexo 2 – Questionário.....	34
APÊNDICE B – ESTUDO 2	42
Anexo 1 – TCLE.....	42
Anexo 2 – Questionário	45

Em 2019, a segunda edição da pesquisa “Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, teve como intuito avaliar o impacto da violência contra as mulheres em âmbito nacional. Dentre os resultados, foi apontado que 42% das mulheres entrevistadas já sofreram agressões em ambiente doméstico. Em um segundo dado, 76,4% delas afirmaram conhecer ou conviver com o autor das agressões, o que indicou um aumento de 15,4 pontos percentuais em relação aos dados obtidos pela mesma pesquisa em 2017 (Fórum Brasileiro de Segurança Pública [FBSP] & Instituto de Pesquisa Datafolha, 2019).

Já o 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública retratou um crescimento de 0,8% nos casos de lesão corporal dolosa contra a mulher no ano de 2018, em comparação aos casos do ano anterior. Quanto à violência doméstica, a pesquisa indicou o registro de um caso a cada dois minutos no Brasil. O relatório também pontua esse tipo de violência, bem como a discriminação à condição de ser mulher como aspectos centrais da mortalidade anual de um significativo quantitativo de brasileiras. O feminicídio correspondeu a 29,6% dos homicídios dolosos de mulheres em 2018 – aumento de quatro pontos percentuais em relação à 2017 – com predominância na faixa etária de mulheres em idade reprodutiva, sendo o ápice da mortalidade por feminicídio aos 30 anos. Nos registros em que foi possível identificar o crime, 65,6% aconteceram na residência da vítima e, dos registros do autor do feminicídio, 88,8% dos casos foram executados pelos companheiros ou ex-companheiros da vítima (FBSP, 2019).

Diante desse contexto, se sabe que, com certa constância, a mulher é colocada em uma situação ambivalente: embora esteja na posição de vítima, é reiteradamente culpabilizada pela violência sofrida. Há, ainda, aqueles que buscam “explicações” capazes de responsabilizar essa vítima mulher. Uma pesquisa anterior, produzida pelo FBSP em 2016, mostrou que 43% dos brasileiros do sexo masculino, com 16 anos ou mais, concordaram com a afirmação de que “mulheres que não se dão ao respeito são estupradas”. Seja pelo uso de determinadas vestimentas, por condutas e comportamentos expressos, ou por “artimanhas eróticas” de mulheres sedutoras, a despeito das justificativas, todas são utilizadas como tática moral, capazes de deturpar o real processo de assunção da responsabilidade dos agressores frente à violência promovida (Diniz, 2019).

No que tange ao fenômeno de revitimização de uma mulher violentada, é possível levantar o questionamento: por que, reiteradamente, uma vítima inocente permanece sendo responsabilizada pela violência a qual foi submetida? Nesse sentido, um considerável conjunto de pesquisas tem se encarregado de debater o fenômeno da vitimização (Correia,

2003; Correia & Vala, 2003; Correia, Vala, & Aguiar, 2007; Correia et al., 2012; Modesto & Pilati, 2017).

Discutir acerca dessa temática é também um interesse do presente trabalho. No entanto, para além da busca por analisar esse questionamento clássico dos estudos de vitimização, quando se fala de violência contra mulher, alguns questionamentos adicionais precisam ser considerados no âmbito da pesquisa sobre vitimização. Sendo assim, as pessoas analisam situações distintas de violência (física, patrimonial, sexual, moral e psicológica) de um modo parecido, em termos de responsabilidade da vítima? Adicionalmente, é possível encontrar diferenças na responsabilização de mulheres cisgênero e mulheres transgênero no que se refere a uma situação de violência doméstica? Esses questionamentos serão alvo de análise desta pesquisa.

Objetivos

Geral

O presente projeto teve como objetivo geral analisar, em dois estudos independentes, o papel moderador do tipo de violência sofrida e da categorial social da vítima na relação entre crenças no mundo justo e responsabilização de vítimas de violência.

Específicos

- i) Analisar a influência das crenças no mundo justo na responsabilização de vítimas;
- ii) Comparar os índices de responsabilização de vítimas de diferentes tipos de violência;
- iii) Comparar os índices de responsabilização de vítimas atribuídos a mulheres cisgênero e transgênero.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Violência doméstica e de gênero

A violência é, em sua essência, um fenômeno construído socialmente e apresenta estrutura complexa, polissêmica e controversa. Com raízes macroestruturais e históricas, se mantém atualizada pelas relações microestruturais, sendo a desigualdade social, o desemprego e a carência de condições dignas de saúde e educação fatores que agravam sua perpetração e perpetuação (Côrtes & Silva, 2017). A violência, portanto, consiste em “ações humanas de indivíduos, grupos, classes, nações que ocasionam a morte de outros seres humanos ou que afetam a integridade física, moral, mental ou espiritual” (Minayo & Souza, 1998 como citado em Côrtes & Silva, 2017, p. 190). É, ainda, compreendida como o uso da força física ou do poder, em atos de ameaça ou em práticas – contra si próprio ou outra pessoa, contra um grupo ou comunidade – que podem resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação (Organização Mundial da Saúde [OMS], 2010).

As definições apresentadas evidenciam que a violência é um fenômeno multifacetado, podendo ocorrer em relação a diferentes indivíduos e grupos. A esse respeito, pesquisas e intervenções vêm sendo desenvolvidas com o intuito de analisar sua perpetuação em diferentes grupos sociais, a exemplo de crianças (Brito, Zanetta, Mendonça, Barison, & Andrade, 2005; Hohendorff, Habigzang, & Koller, 2012), idosos (Da Fonseca & Gonçalves, 2003), mulheres (Kronbauer & Meneghel, 2005), dentre outros.

No que se refere à violência de gênero, uma das formas de promoção se dá através dos ataques a pessoas por causa de sua orientação sexual ou identidade de gênero. A violência transfóbica, por exemplo, apresenta-se como a não aceitação ao afastamento do padrão construído e imposto socialmente. De acordo com a rede *Transgender Europe* “o risco de uma pessoa trans ser assassinada é 14 vezes maior que um homem gay cis” (Balzer, Lagata & Berredo, 2016 como citado em Patriota, 2018, p. 51). Além disso, os índices de violência contra a população trans são mais recorrentes nas vítimas autodeclaradas travestis e mulheres trans. Se utiliza a expressão “*trans lato sensu*” para fazer referência a toda e qualquer pessoa que não se identifica com comportamentos e papéis esperados do gênero que lhes foi determinado em razão do nascimento, incluindo, nesse contexto, mulheres trans, homens

trans, travestis, *drag queens*, entre outras categorias. Tal conceituação é importante em decorrência do alto índice de violência contra essa categoria social (Patriota, 2018).

Também é considerada violência de gênero aquela exercida contra a mulher (Souza, 2010), que se torna vítima, sobretudo, pelo papel social a ela atribuído (Cervantes, Espinosa, & Beiras, 2010). Ou seja, em muitos casos a violência surge como mecanismo de legitimar um papel de inferioridade e ocorre por ser outorgado à mulher a condição de vulnerabilidade. Nesse sentido, o conceito de gênero apresenta relação com o contexto histórico e social (Saffioti, 1999), por constantemente serem produzidos e atualizados estereótipos sobre o que é ser “homem” e o que é ser “mulher” e cujo impacto reflete na expectativa de cumprimento dos papéis sociais (Eagly & Steffen, 1984). Os estereótipos atribuídos aos gêneros e seus respectivos papéis sociais, constituem, portanto, uma maneira de legitimação da violência sofrida pelas mulheres.

Outro aspecto relacionado à violência de gênero, é o fato já mencionado de que, na maioria das vezes, o agressor é um parceiro íntimo da vítima (FBSP & Datafolha, 2019). Já a violência doméstica pode ser identificada a partir de um ambiente familiar que deixa de ser harmonioso e no qual se tornam frequentes os embates de força e de poder, sendo amplamente empregadas a dominação, a impunidade e as desigualdades (Côrtes & Silva, 2017). Este tipo de violência ocorre quando o agressor e a vítima mantêm ou mantiveram um relacionamento afetivo conjugal, podendo o autor ocupar a posição de marido, companheiro, noivo, namorado, ou seus respectivos “ex’s” (Souza, 2010).

Muitas vezes, nesses casos de violência, mesmo que a mulher não aceite a agressão, sair dessa situação de grave vulnerabilidade é algo complexo, pois a vítima acredita possuir menos poder do que o homem na relação (Saffioti, 1999). Estas agem ambigualmente no que se refere à punição do agressor, ora denunciam e depois retiram a queixa; ora denunciam e não desejam que seus companheiros recebam punições; ora sequer denunciam (Côrtes & Silva, 2017). Saffioti (1999) relata possíveis explicações para tais comportamentos, como relações de dependência mútua, falta de autonomia, dependência financeira, pressão social para a constituição e preservação de uma família e ameaças de novas agressões ou morte.

É importante destacar que a violência doméstica nas relações íntimas de afeto não tende a ocorrer de forma constante, se expressando, na maioria das vezes, ciclicamente, em que períodos de violência se intercalam com momentos de tranquilidade e harmonia por parte do agressor, contribuindo para que a vítima se recorde dos episódios de violência como

se tratando de eventos esporádicos ou pontuais. Por vezes, é retirada do agressor a responsabilidade de seus atos em sua totalidade, podendo a vítima tomar para si parte da responsabilidade pela violência sofrida (Cantera, 2002).

Walker (1984, citado por Cantera, 2002) retrata o ciclo da violência como constituído por três etapas: acumulação de tensões, descarga da violência e lua de mel. A primeira fase tem início com acontecimentos pequenos, direcionando a vítima a acreditar que a situação está sob controle. Na segunda fase, a situação sai do controle e as agressões se tornam intensas, sendo, inclusive, o momento de maior incidência de denúncias, separações, intervenções de terceiros ou ainda de uma busca pela manutenção da relação. Por fim, a última fase tem início com o agressor se redimindo de seus atos e expressões de arrependimento e promessas de mudança caracterizam tal momento. No período seguinte, ocorre a reestruturação do relacionamento, dadas as juras de que não acontecerão mais agressões e violências. No entanto, com o passar do tempo, o ciclo se reinicia e a vítima mulher retorna à posição de vulnerabilidade, sendo o foco das agressões, que, por vezes, reincidem em graus ainda mais severos.

Políticas Públicas relacionadas à violência de gênero vêm sendo criadas e têm entrado em vigor ao redor do mundo, sendo, no Brasil, a Lei nº 11.340 de 2006 um importante avanço na busca por coibir a violência doméstica contra a mulher. A Lei diferencia os tipos de violência em cinco domínios: físico, patrimonial, sexual, moral e psicológico. A violência física implica ferir e causar danos ao corpo e é caracterizada por tapas, empurrões, chutes, murros, perfurações, queimaduras, tiros, dentre outros. Já a violência patrimonial refere-se à destruição de bens materiais, objetos, documentos de outrem. A violência sexual, por sua vez, entre outros tipos de manifestação, ocorre quando o agressor obriga a vítima, por meio de conduta que a constranja, a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada. A violência moral constitui qualquer conduta que caracterize calúnia, difamação ou injúria e a violência psicológica ou emocional é a mais silenciosa, deixando marcas profundas, por não ter um caráter momentâneo e ter efeito cumulativo, sendo caracterizada por qualquer conduta que resulte em dano emocional como a diminuição da autoestima, coação, humilhações, imposições, jogos de poder, desvalorização, xingamentos, gritos, desprezo, desrespeito, enfim, todas as ações que caracterizem transgressão dos valores morais.

Dois aspectos da Lei são relevantes para o desenvolvimento da presente pesquisa. Em primeiro lugar, ainda que a Lei considere diferentes formas de violência, para o senso comum,

elas são percebidas de maneira similar no que se refere ao processo de vitimização? A atitude das pessoas em geral, em relação a uma vítima de violência, será semelhante quando analisados os diferentes tipos de violência? Essa é uma questão que se pretende analisar no Estudo 1 do presente projeto, tendo em vista que o modo como um indivíduo se posiciona frente a uma situação de violência é um importante elemento que deve ser considerado no âmbito da vitimização (Bal & van den Bos, 2012; Kogut, 2011).

Em segundo lugar, embora o senso comum tenda a associar a Lei a relações heterossexuais envolvendo mulheres cisgênero (Santos, Araújo, & Rabello, 2014), espera-se que ela também contemple casos de violência em relações homoafetivas entre mulheres, bem como casos de relações com mulheres transgênero (Gomes, 2013). Nesse sentido, em termos de vitimização, uma vítima cisgênero será avaliada de modo similar a uma vítima transgênero? Essa questão será analisada no Estudo 2. Ambas questões se situam no âmbito dos estudos sobre vitimização e atitudes frente às vítimas, em que a Teoria do Mundo Justo (Lerner, 1980) tem oferecido importantes contribuições para a compreensão do fenômeno.

Vitimização e crenças no mundo justo

As vítimas de violência, além de lidarem diretamente com a situação da violência que lhes acometeu, ainda precisam lidar com as reações e “julgamentos” das pessoas em geral. Nesse sentido, acabam sendo culpabilizadas pela situação em que se encontram, o que é chamado de vitimização secundária (Brickman et al., 1982). A ideia de secundária implica no entendimento de que a pessoa está se tornando vítima uma segunda vez, na medida em que é responsabilizada por sua condição, por mais que, na realidade, seja inocente.

A vitimização secundária pode ser identificada em distintos contextos, tais como na análise de situações estupro (Wagstaff, 1983; Kleinke & Meyer, 1990), câncer (Maes, 1994), AIDS (e.g. Fumham & Procter, 1992; Connors & Heaven, 1990; Glennon, Joseph & Hunter, 1993), outras doenças (Clyman, Roth, Sniderman & Charrier, 1980), bem como pobreza (Smith, 1985; Harper & Manasse, 1992; Fumham & Gunter, 1984), desigualdades relacionadas a papéis sociais de gênero (Rubin & Peplau, 1973) ou com diferentes etnias (Rubin & Peplau, 1973) e, por fim, a responsabilidade por acidentes (Taylor & Kleinke, 1992; ver Correia, 2000 para uma revisão de literatura). Uma das formas de compreender o processo de vitimização secundária, conforme mencionado, é por meio da Teoria do Mundo Justo (Lerner, 1980).

De acordo com a Teoria, as pessoas não suportam viver em um mundo governado por eventos aleatórios. Nesse sentido, desenvolvem crenças, não necessariamente conscientes (Hafer, 2000a; Lerner, 1998; Modesto & Pilati, 2015), de que as pessoas têm o que merecem e merecem o que têm. O desenvolvimento dessas crenças no mundo justo funcionaria como uma ilusão fundamental (Lerner, 1980) que permite ao ser humano uma maior sensação de controle frente à imprevisibilidade da vida, favorecendo o seu bem-estar, bem como o desenvolvimento de metas e planos futuros (Hafer, 2000b; Hafer & Rubel, 2015).

O primeiro estudo motivado pela hipótese foi publicado em 1965 e teve como objetivo analisar a percepção do esforço em função de um determinado resultado. Os participantes da pesquisa receberam a função de observar e avaliar o trabalho de duas pessoas em uma tarefa de equipe, sendo informados previamente que somente um dos dois seria recompensado financeiramente pela participação, em decorrência das restrições de recursos a serem fornecidos para a tarefa. A escolha do trabalhador a ser recompensado seria feita ao acaso e os encarregados por resolver a tarefa somente saberiam do resultado ao final de sua realização. A manipulação experimental consistiu na informação que era dada aos participantes da pesquisa sobre qual trabalhador seria remunerado, antes mesmo de dar início ao estudo. A hipótese de Lerner era a de que os observadores avaliariam melhor o trabalho do indivíduo selecionado para ser pago, ao comparar com o trabalho de seu colega, pois, dessa maneira, poderiam assegurar que não ocorreu nenhuma injustiça ao longo da atividade. Os resultados da pesquisa deram base para a ideia de Lerner de que os indivíduos se apoiam no resultado de um determinado acontecimento para dar sentido ao que observam, mesmo sendo esse resultado determinado pelo acaso (Lerner, 1965).

De acordo com Lerner (1971a), é por meio de um contrato pessoal estabelecido ainda na infância que surge a necessidade de se acreditar em um mundo justo. A CMJ passa a se desenvolver quando a criança precisa abdicar do princípio do prazer e passa a viver conforme o princípio da realidade. A transição ocorre quando a criança se torna capaz de renunciar a uma recompensa imediata para poder obter uma recompensa mais significativa em um momento posterior. Dessa forma, ao efetuar essa ampliação de consciência, a criança passa a acreditar que, se merecer aquilo que pretende, certamente o obterá. O fato da crença no mundo justo subjazer o desenvolvimento do “contrato pessoal” (Lerner, 1971a) implica em dizer que os indivíduos planejam suas ações tendo em vista o princípio do merecimento, de modo que, tanto fazem investimentos, como têm custos para passarem a merecer o que

desejam e que enfim tenham maior probabilidade de obter os ganhos de tal esforço. Por meio de expectativas fracassadas, estão associadas fortes reações emocionais, que se relacionam à injustiça, como a raiva, a inveja, a repulsa (Lerner 1987). Para Correia (2000), a crença no mundo justo não deixa de existir ao atingir a idade adulta, ainda que a intensidade da crença varie em maiores proporções nesse estágio da vida. Nesse período, portanto, há a necessidade de diminuir a perturbação associada aos acontecimentos injustos com os quais os indivíduos se deparam. Alves e Correia (2008) acrescentam ainda que, na vida adulta, existem outros fatores responsáveis por contribuir para a manutenção da crença no mundo justo, a exemplo da meritocracia em sociedades ocidentais.

Apesar de atuar como mecanismo psicológico adaptativo e promover o bem-estar do indivíduo, tais crenças podem ter uma série de implicações negativas (Testé & Perrin, 2013), a exemplo da vitimização secundária. De acordo com a teoria, a presença de uma vítima inocente torna-se ameaçadora para a manutenção das crenças sobre a justiça. Afinal, se “as pessoas têm o que merecem e merecem o que têm”, a presença de uma vítima inocente acaba gerando uma dissonância cognitiva. Nesse sentido, muitas vezes, de forma não consciente (Modesto & Pilati, 2015; Modesto & Pilati, 2017), o indivíduo acaba responsabilizando a vítima pela situação em que se encontra de modo a manter suas crenças sobre a justiça no mundo (Correia & Vala, 2003).

Apesar do efeito direito, a literatura tem indicado algumas variáveis que tendem a interferir na relação entre CMJ e vitimização secundária (Correia & Vala, 2003). Para fins da presente pesquisa, optamos por analisar características da situação de vítima (i.e tipo de violência) bem como aspectos da categoria social da vítima (i.e vítima cisgênero ou transgênero).

Em um estudo sobre CMJ, vitimização e preconceito (Torres & Faria, 2008), buscou-se comparar os índices de responsabilidade de uma vítima (heterossexual X homossexual) em diferentes situações. Em primeiro lugar, verificou-se que no cenário que envolvia a análise de uma vítima com HIV, foram atribuídos maiores índices de responsabilização. O resultado parece indicar que a situação que leva à vitimização interfere na atitude das pessoas frente às vítimas. Nesse sentido, conforme já explicitado, analisaremos, no Estudo 1, os índices de responsabilização atribuídos a vítimas de diferentes tipos de violência.

Adicionalmente, as autoras também analisaram o impacto da categoria social da vítima nos índices de responsabilização, em que se verificou que vítimas homossexuais, por conta do

preconceito, foram sistematicamente mais responsabilizadas (Torres & Faria, 2008). Sobre o impacto da categoria social da vítima na vitimização, há evidências que vítimas alvo de preconceito e estereótipos tendem a ser mais responsabilizadas, por se entender, não necessariamente de forma consciente, que estas estão fora do escopo da justiça, não afetando o senso de justiça da pessoas em geral (Lima-Nunes, Correia, & Pereira, 2013; Lima-Nunes, Pereira, & Correia, 2013; Modesto & Pilati, 2017). Este aspecto da vitimização será analisado no Estudo 2, em que será comparada a responsabilização atribuída a vítimas cisgênero e transgênero.

MÉTODO

O presente estudo pode ser definido como de natureza básica, quantitativa, do tipo explicativa.

ESTUDO 1

O Estudo 1 teve como objetivo analisar o papel moderador do tipo de violência (física, patrimonial, sexual, moral e psicológica) na relação entre CMJ e responsabilização de vítimas. Para isso, em um desenho entre participantes, foi manipulado o tipo de situação de violência.

Participantes

Participaram do estudo 281 pessoas, sendo 31% do sexo masculino e 69% do sexo feminino, com idades variando de 18 a 76 anos ($M = 27,49$; $DP = 10,71$). O nível de escolaridade variou de primeiro grau incompleto até o nível de pós-graduado, com a maior parcela da amostra concentrada em nível superior incompleto (43,42%), e a renda salarial predominante foi entre oito e treze salários-mínimos (18,51%) e entre cinco e oito salários-mínimos (15,66%). Quando analisado por condição, os dados estão distribuídos conforme registrado na Tabela 1.

Tabela 1

Porcentagem de participantes por gênero em cada condição.

Violência Sexual	Violência Patrimonial	Violência Física	Violência Psicológica	Violência Moral
54,8% mulheres 45,2% homens	75,6% mulheres 24,4% homens	62,7% mulheres 37,3% homens	82,7% mulheres 17,3% homens	69,5% mulheres 30,5% homens

Instrumentos

Durante a pesquisa, foi utilizada a versão traduzida para o português da Escala Global de Crenças no Mundo Justo (EGCMJ) (Gouveia et al., 2010) ($\alpha = 0,87$) para avaliar a Crença de Mundo Justo (CMJ). Esta medida compõe-se de sete itens, que foram respondidos em escala de 6 pontos, com os seguintes extremos: 1 = Discordo Totalmente e 6 = Concordo Totalmente, onde altos escores indicam uma forte crença no mundo justo.

Para avaliação da responsabilização da vítima, foram utilizados cinco cenários de violência doméstica. A partir desses cenários, o participante avaliou quatro itens ($\alpha = 0,77$)

(Verônica é responsável pela situação em que se encontra; Verônica é culpada pela situação em que se encontra; Verônica poderia ter evitado a situação; Verônica merece o que lhe aconteceu) sendo que maiores índices nos itens representam uma maior desqualificação da vítima. Esta medida segue uma escala de 7 pontos, onde 1 = Discordo Totalmente e 7 = Concordo Totalmente. Estes itens foram adaptados de estudos anteriores (Modesto & Pilati, 2017).

O cenário avaliado pelos participantes foi apresentado como uma situação hipotética que narrava o caso de uma vítima de violência, apresentando em cada condição um tipo de violência diferente. A primeira condição apresenta uma situação de violência sexual, a segunda de violência psicológica, a terceira de violência física, seguida de violência moral e patrimonial. Cada participante respondeu a apenas uma situação de violência.

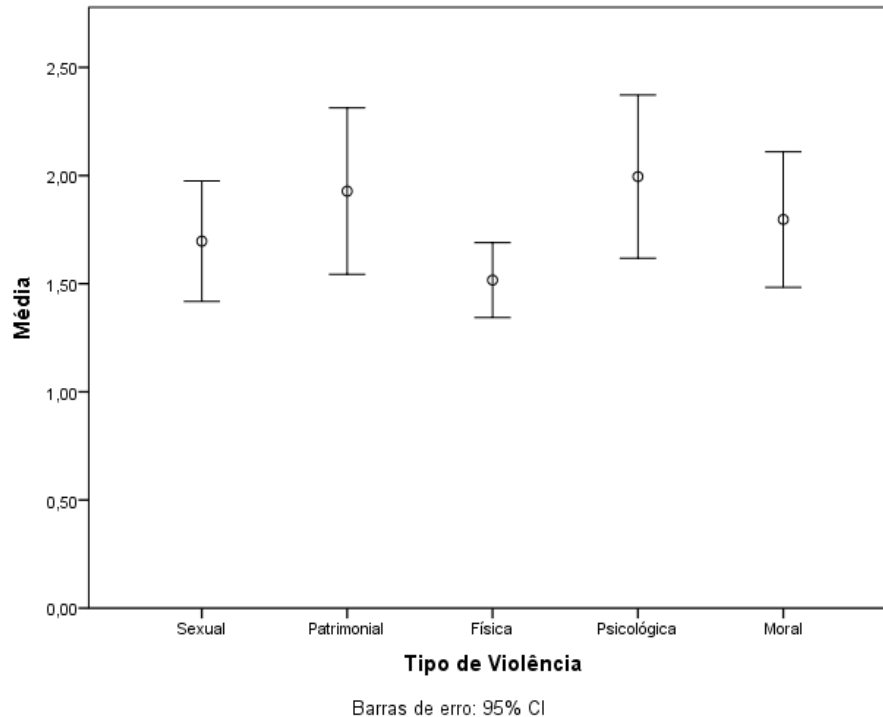
Procedimentos

A presente pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa do UniCEUB (25550619.2.0000.0023). Após o aceite, a coleta de dados foi conduzida online, a partir da ferramenta online do Google, Google Forms. Inicialmente, caso aceitasse participar do estudo, o participante deveria responder à escala de CMJ, à medida de responsabilização de um dos cenários (violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial) e por fim informar dados sociodemográficos (Anexo A).

Resultados

Para testar a influência do tipo de violência sofrida na responsabilização da vítima, foi conduzida uma ANOVA, em que se verificou que não foram encontradas diferenças entre as condições, $F(4,268) = 1,82$, $p=0,124$, indicando que os níveis de responsabilização foram semelhantes independentemente do tipo de violência (ver Figura 1)

Figura 1 - Diagrama de barra de erros sobre os índices de responsabilização por condição experimental



Para testar o efeito direto da CMJ no índice de responsabilização, foi realizada uma regressão linear, que indicou um efeito significativo, $\beta = 0,22$, $t(271) = 3,65$, $p < 0,001$, R^2 ajustado = 0,04. Os resultados corroboram com a hipótese da presente pesquisa sobre o impacto da CMJ no processo de responsabilização e culpabilização de vítimas. Optou-se também por testar o efeito da CMJ na responsabilização considerando cada tipo de violência, como mostrado na Tabela 2.

Tabela 2

Influência da CMJ na responsabilização por tipo de violência

Violência Sexual	Violência Patrimonial	Violência Física	Violência Psicológica	Violência Moral
$\beta = 0,43$, $t(40)=3,04$, $p=0,004$	$\beta = 0,10$, $t(43)=0,68$, $p=0,500$	$\beta = 0,15$, $t(73)=1,30$, $p=0,197$	$\beta = 0,24$, $t(50)=1,71$, $p=0,093$	$\beta = 0,29$, $t(57)=2,30$, $p=0,025$.

Testando o efeito da CMJ para cada condição, apesar de ter sido identificado o efeito geral, verificou-se que a CMJ exerceu uma influência na violência sexual e na violência moral, sendo o efeito mais robusto para a violência sexual, indicando que o tipo de violência pode interferir na relação entre CMJ e responsabilização.

Discussão

A presente pesquisa teve como objetivo analisar o impacto do tipo de violência (tipos de violência, física, moral, verbal, sexual e psicológica) na responsabilização de vítimas, bem como analisar o efeito da CMJ como forma de explicação do processo de responsabilização.

A partir dos resultados encontrados, verificou-se que o nível de responsabilização não variou em função do tipo de violência sofrida. Ou seja, os participantes avaliaram a vítima como pouco responsável, independentemente do tipo de violência sofrida. Embora conceitualmente se faça uma distinção em relação aos diferentes tipos de violência, não se encontrou um impacto disso no processo de responsabilização das vítimas. As pessoas não trataram as violências de diferentes formas, isso significa que parece haver uma compreensão de que as variadas violências fazem parte de um todo maior, que é a violência generalizada contra a mulher. Casique e Furegato (2006) afirmam que as vítimas de violência psicológica, muitas vezes, pensam que o que lhes acontece não é suficientemente grave e importante. Mas a presente pesquisa mostra que os participantes não fizeram distinção entre os tipos de violência, no momento da avaliação da vítima, ao menos no que se refere à sua responsabilidade frente à situação de vitimização.

Os dados obtidos nesta pesquisa mostram que a CMJ gera um efeito na responsabilização das vítimas. Isto implica que maiores índices de CMJ se relacionam a maiores índices de responsabilização, no contexto da violência. À medida que a pessoa acredita que o mundo é um lugar justo, e que as pessoas têm o que merecem, merecem o que têm, ela tende a responsabilizar uma vítima pela situação que se encontra (Correia & Vala, 2003). Os achados da presente pesquisa corroboram com a hipótese de que quando uma situação ameaça a crença de uma pessoa, ela tende a culpar a vítima para manter sua crença e se preservar.

Quando analisado o efeito da CMJ em cada condição da violência, percebe-se que a CMJ exerceu uma influência significativa na violência sexual e na violência moral. Com isso, percebe-se que estas formas de violência parecem ser as mais ameaçadoras para o senso de justiça dos participantes, e, com isso, a CMJ acaba exercendo um efeito significativo. É importante que pesquisas futuras levem em consideração esses achados, a fim de testar hipóteses específicas que expliquem o porquê dessas dimensões serem as mais ameaçadoras. Entretanto, considera-se que por vivermos em uma sociedade patriarcal e moralista, onde

mulheres são diminuídas em diversas situações, há uma pressão moral de comportamento às mulheres que pode vir a explicar essa ameaça à CMJ. Já na sexual, existe o temor das mulheres em serem agredidas, colocando-as em uma posição de vulnerabilidade e de risco.

O Estudo 1 permitiu identificar que o tipo de violência exerce uma influência na relação entre CMJ e vitimização secundária. No Estudo 2, buscamos testar a influência de outra variável (categoria social da vítima) na relação entre CMJ e vitimização.

ESTUDO 2

O Estudo 2 teve como objetivo analisar o papel moderador da categoria social da vítima (i.e cisgênero X transgênero) na relação entre CMJ e responsabilização de vítimas. Para isso, em um desenho entre participantes, foi manipulada a categoria social da vítima.

Participantes

O estudo foi composto por 333 indivíduos, sendo um caso excluído por não ter respondido integralmente à pesquisa. Dos 332 participantes, 65% se identificaram como gênero feminino e 35% gênero masculino, com idades entre 18 e 79 anos ($M = 32,36$; $DP = 14,28$). Em termos de orientação sexual, 81% apresentou-se como heterossexual; 10% como bissexual; 6% como homossexual; 2% como pansexual; e 1% não opinou a respeito da sua orientação.

O grau de escolaridade predominante dos respondentes consistiu em superior incompleto (39%) e pós-graduação (31%), que contemplou as formações de especialização, mestrado e doutorado. Dentre as profissões listadas, a maior parcela foi de estudantes (38%); professores (11%); e psicólogos (10%). Grande parte da amostra relatou receber entre cinco e oito salários-mínimos (20%) e entre 13 e 21 salários-mínimos (20%). Do total de participantes, 40% são ateus, agnósticos ou não possuem crenças religiosas. Daqueles que afirmaram possuir alguma religião, a maior parcela identificada foi de católicos (29%), seguidos por espíritas (11%).

Instrumentos

Para a avaliação do senso de justiça dos participantes, assim como no Estudo 1, foi utilizada a *Escala Global de Crenças do Mundo Justo* (EGCMJ) (Lipkus, 1991) em sua versão adaptada para o contexto brasileiro (Gouveia et al. 2010). No presente estudo, foram identificados parâmetros psicométricos satisfatórios ($\alpha = 0,88$).

Semelhante ao Estudo 1, no que se refere à avaliação acerca da responsabilização da vítima, foram utilizadas três afirmações específicas, em forma de itens, (“X” é responsável pela situação em que se encontra; “X” é culpada pela situação em que se encontra; “X” poderia ter evitado o ocorrido) que, quando agrupadas, apresentaram consistência interna satisfatória ($\alpha = 0,79$).

A situação a ser avaliada foi enunciada como uma reportagem de jornal contendo o caso de uma vítima de violência doméstica em estado grave de vida. Tal condição da vítima, de acordo com Lerner (1980), tem relação com a característica que mais ameaça a manutenção da CMJ, ou seja, a condição de uma vítima inocente cujo sofrimento persiste. A categoria social da vítima foi manipulada, por meio da elaboração de duas condições distintas: (1) a vítima foi apresentada como uma mulher cisgênero; (2) a vítima foi apresentada como uma mulher transgênero. Por fim, os respondentes informaram seus dados sociodemográficos.

Procedimentos

A coleta foi realizada por meio de um formulário da *Google*, sendo todo processo feito virtualmente. A contribuição se deu de forma voluntária, bastando ler e aceitar o Termo de Compromisso Livre e Esclarecido (TCLE) para ter acesso ao formulário.

No que se refere ao formulário, uma primeira seção teve como finalidade randomizar e dividir o acesso dos respondentes às condições criadas, ora envolvendo mulheres cisgênero, ora envolvendo mulheres transgênero, por meio de uma indicação acerca do dia de nascimento ser par ou ímpar. Na sequência, todos os participantes responderam à EGCMJ. Posteriormente, todos foram aleatoriamente alocados para a avaliação do cenário criado, respondendo sobre o grau de responsabilidade da vítima e, por fim, informaram os dados sociodemográficos.

A cada participante foi permitida uma única tentativa de acesso, por meio de configurações do formulário. A finalidade consistiu em evitar a realização de mais tentativas, possibilitando alterar as respostas fornecidas.

Resultados

Para testar o efeito direto e moderado da CMJ na responsabilização, conduziu-se uma regressão múltipla em dois passos, utilizando-se o método da Entrada Forçada (ENTER), sendo

que, no primeiro bloco, foram inseridas a medida de crença no mundo justo centralizada e a categoria social da vítima e, no segundo bloco, adicionou-se o termo de interação ao modelo, de acordo com o indicado na Tabela 1.

Tabela 1 – Coeficientes do Modelo de Regressão

Variáveis	Beta	T	Sig.
Crenças no Mundo Justo	-0,84	-28,38	0,000
Categoria Social da vítima	0,05	1,78	0,076
Crenças no Mundo Justo	-0,75	-8,12	0,000
Categoria Social da vítima	0,05	1,78	0,076
Interação	-0,10	-1,09	0,279

Nota 1: mulher trans foi codificada como um (01) e mulher cis como dois (02).

Nota 2: $R^2 = 0,71$

Conforme o apresentado, no que se refere ao impacto da categoria social, foi possível observar que o fato de ser uma mulher cis ou uma mulher trans apresentou apenas um efeito marginalmente significativo. Este resultado sugere que as mulheres trans não tenderam a ser mais responsabilizadas pela violência sofrida.

Adicionalmente, verifica-se que o termo de interação não atuou como preditor do modelo. Nesse sentido, não foi identificado o efeito de moderação, atribuindo à CMJ todo potencial explicativo referente ao processo de culpabilização. Isto é, independentemente da categoria social, a CMJ se configura como uma variável robusta para explicar o processo de culpabilização, a despeito de ser uma mulher cis ou transgênero.

Quanto à análise dos dados sociodemográficos, testou-se a influência do sexo do respondente no índice de culpabilização, através da condução de uma ANOVA. Foi encontrado efeito significativo para a culpabilização das vítimas trans, $F(1,158) = 5,23$, $p = 0,024$, sendo que participantes do sexo masculino ($M = 2,72$; $DP = 1,11$) responsabilizaram mais vítimas trans se comparado a participantes do sexo feminino ($M = 2,35$; $DP = 0,93$). Já os resultados relacionados às mulheres cis não foram significativos, $F(1,170) = 0,001$, $p = 0,987$, tendo homens e mulheres apresentado índices de responsabilização próximos.

Ademais, optou-se por testar a relação de dados sociodemográficos com a culpabilização das vítimas, separando as condições experimentais (grupo de mulheres trans e grupo de mulheres cis). Nesse sentido, foi possível verificar apenas um efeito referente à idade

para mulheres trans, $R = 0,36$, $p < 0,001$. No caso do grupo de mulheres cis, se obteve tanto um efeito de idade $R = 0,27$, $p < 0,001$, como de escolaridade $R = 0,22$, $p = 0,004$. Foi possível concluir que, quanto mais avançada a idade dos indivíduos participantes, maior foi o efeito de responsabilização encontrado, bem como ocorreu com a escolaridade – somente no cenário envolvendo mulheres cis – em que, quanto mais alto o nível de escolaridade, mais os respondentes culpabilizaram essa vítima pela situação vivenciada.

Por fim, através da condução de uma ANOVA, se pretendeu identificar o índice de responsabilização de vítimas sob a perspectiva da presença ou ausência de crenças religiosas. Nesse contexto, pessoas que indicaram ser religiosas ($M = 2,67$; $DP = 1,02$) apresentaram maior índice de responsabilização das vítimas trans do que pessoas sem religião ($M = 2,14$; $DP = 0,90$), $F(1,158) = 10,52$, $p = 0,001$. Tendência semelhante foi notada para vítimas cis, em que os religiosos ($M = 2,74$; $DP = 1,02$) apresentaram maiores índices em relação aos não religiosos ($M = 2,29$; $DP = 0,91$), $F(1,170) = 9,24$, $p = 0,003$.

Discussão

O presente estudo teve como objetivo investigar o papel moderador da categoria social na relação estabelecida entre CMJ e responsabilização de mulheres vítimas de violência doméstica. Foi avaliado o impacto da categoria social, o efeito direto da CMJ nos índices de culpabilização e o efeito de moderação da categoria social na relação entre a CMJ e o fenômeno da responsabilização.

A ausência de diferença nos níveis de responsabilização por condição experimental traz à tona a relevância em conferir visibilidade à violência contra a mulher por todos os ângulos – dos interpessoais, éticos aos políticos – como violação dos direitos humanos da pessoa mulher. Envolve discutir acerca da questão de gênero na sociedade: trata-se, em todos os seus matizes, de uma perpetuação da desigualdade entre homens e mulheres como indivíduos sociais e sujeitos de direitos (Schraiber, D’Oliveira, Falcão & Figueiredo, 2005). Segundo os autores:

A violência de gênero constitui, assim, uma questão social bastante complexa e difícil, pois é uma violência, mas não qualquer violência; em certa medida, deve ser objeto das sanções que regem a violação dos direitos e das leis; em outra medida, objeto de intervenções que melhorem o convívio social e privado das pessoas, que não dizem respeito apenas à ordem ou à legalidade do viver em sociedade, mas sobretudo à ética da igualdade entre humanos, sejam quais pessoas forem, e ao estímulo à ética da solidariedade, tanto social quanto interindividual. (Schraiber et al., 2005, p. 36)

Ademais, por se tratar de violência doméstica direcionada à mulher, fazendo menção à Rico (1996, como citado em Côrtes e Da Silva, 2017, p. 191), “a diferença entre este tipo de violência [doméstica] e outras formas de agressão é que, neste caso, o fator de risco ou vulnerabilidade é apenas ser uma mulher”. Por vezes, em casos dessa natureza, mesmo que não aceite a agressão, a vítima mulher acaba se mantendo na relação por acreditar possuir menos poder e controle do que o homem, mesmo que este ocupe uma posição de agressor (Saffioti, 1999). Nesse sentido, o modo como se dá o controle dos corpos de mulheres influencia diretamente na tomada de decisão dessas vítimas em denunciar as agressões sofridas nas suas relações amorosas.

Múltiplos estudos têm indicado o potencial preditivo da CMJ em relação a diferentes variáveis, como as discussões envolvendo a percepção de controle e justiça que a CMJ tende a oferecer através de emoções positivas (Hafer & Correy, 1999) e a corroborar para o bem-estar subjetivo (Dalbert, 1999; Jiang, Yue, Lu, Yu & Zhu, 2015). No entanto, a manutenção da CMJ também pode assumir dimensões negativas, a exemplo da situação de vitimização, quando pessoas, visando evitar a dissonância cognitiva, acabam responsabilizando a vítima inocente pela sua própria condição (Lerner & Simmons, 1966). No presente estudo, foi possível verificar a CMJ como uma variável robusta, neste caso, para a compreensão da percepção de violência, bem como o encontrado em estudos anteriores (Jones & Aronson, 1973; Wagstaff, 1983; Kleinke & Meyer, 1990; Correia, 2000).

Sobre os achados envolvendo as variáveis demográficas, foram encontrados efeitos significativos relacionados ao sexo masculino (referente à categoria de mulheres trans), à idade (para ambas as categorias) e à escolaridade (referente à categoria de mulheres cis). Uma vez que o sexo masculino, a idade e a escolaridade podem estar relacionados a maior *status* e poder, é possível que esse resultado seja explicado pelo papel exercido pela CMJ enquanto mecanismo justificador do sistema de manutenção do *status quo* (Jost & Banaji, 1994; Lima-Nunes, Pereira, & Correia, 2013, Modesto, Figueredo, Gama, Rodrigues & Pilati, 2017).

Os resultados encontrados na presente pesquisa são pertinentes para que sejam pensados, ou repensados, os mecanismos e estratégias de incentivo à realização da denúncia contra o agressor, bem como de fortalecimento da rede de apoio à mulher em situação de vulnerabilidade e sofrimento, dado a complexidade e a burocratização presente em contextos envolvendo mulheres vítimas de violência doméstica, pois, como visto, para além da própria

violência, por vezes, estas também se deparam com o fenômeno da revitimização. Dito isso, a partir da compreensão de que o senso de justiça dos indivíduos impacta no modo como avaliam a ocorrência de uma violência doméstica contra a mulher, é preciso dar continuidade a pesquisas, investigações e diálogos a respeito da temática, visando uma transformação mais sistemática e estrutural acerca de fenômenos estigmatizantes e preconceituosos, tais como o machismo e a culpabilização da vítima.

Apesar de preencher uma lacuna na literatura nacional, o presente estudo possui algumas limitações. A amostra utilizada foi, majoritariamente, composta por pessoas do Distrito Federal, por estudantes e por pessoas heterossexuais. Nesse sentido, é adequado que novos estudos sejam aplicados em contextos mais diversos, variando o perfil da amostra, assim como explorando diferentes formas de violência. Uma ampliação possível para a pesquisa também se relaciona com a testagem do efeito de mediação, investigando, por exemplo, a influência da idade do respondente na CMJ e na responsabilização.

O caráter de inovação da presente pesquisa recai sobre a análise envolvendo a categoria social de mulher cis e de mulher trans. No que tange a literatura nacional e internacional, não foram encontrados estudos na área que abordam comparações realizadas através desse sistema de categorização. A validade do estudo permitiu, portanto, compreender de maneira mais específica o efeito da CMJ na responsabilização de vítimas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa traz como inovação analisar o efeito da Crença no Mundo Justo na responsabilização levando em conta diferentes tipos de violência. Os dados mostram que a CMJ é robusta para compreender o processo de responsabilização de vítimas de violência sexual e moral, mas não para avaliar aspectos de uma violência patrimonial, física e psicológica. Isso contribui para o avanço da teoria pois grande parte dos estudos sobre responsabilização de vítimas foca na dimensão sexual, desconsiderando outras formas de violência. Dessa forma, entende-se que esse trabalho vem com o intuito de aumentar a literatura a respeito do processo de vitimização de vítimas de violência doméstica e mostrar a importância de se considerar o tipo de violência específica.

Ademais, o fato da CMJ apresentar efeito direto na culpabilização, isto é, influenciar a responsabilização de vítimas – seja considerando diferentes categorias sociais, seja avaliando diferentes tipos de violência –, evidencia o caráter de ameaça ao sistema de crenças dos indivíduos e a constante busca por sua manutenção (Lerner & Miller, 1978), ainda mais no que se refere a um fenômeno que envolve forte carga de sofrimento, como a violência doméstica (Lerner, 1980). Em adição, conforme discutido por Pettigrew e Meertens (1995) e Vala, Brito e Lopes (1999), pessoas que possuem elevados níveis desse atributo, quando julgam uma vítima, tendem a desconsiderar os fatores contextuais e evidenciam diretamente a vitimização. Já aquelas que apresentam níveis de CMJ mais baixos, realizam uma avaliação mais objetiva da vítima. Nesse sentido, é pertinente fazer uso de mecanismos que busquem compreender o contexto, bem como analisar os fenômenos que estão envolvidos em um processo de vitimização.

REFERÊNCIAS

- Alves, H., & Correia, I. (2008). On the Normativity of Expressing the Belief in a Just World: Empirical Evidence. *Social Justice Research*, 21(1), 106–118. <http://dx.doi.org/10.1007/s11211-007-0060-x>
- Bal, M., & van den Bos, K. (2012). Blaming for a better future: future orientation and associated intolerance of personal uncertainty lead to harsher reactions toward innocent victims. *Personality & Social Psychology Bulletin*, 38(7), 835–44. <https://doi.org/10.1177/0146167212442970>
- Balzer, C., Lagata, C., Berredo, L., (2016). *2,190 murders are only the tip of the iceberg – An introduction to the Trans Murder Monitoring Project. TMM annual report 2016*. (TvT Publication Series, Vol. 14). Berlim: Arcus Foundation. Recuperado de <https://transrespect.org/wp-content/uploads/2016/11/TvT-PS-Vol14-2016.pdf>
- Bandeira, L. M., (2017). Violência, gênero e poder: múltiplas faces. In C. Stevens, S. Oliveira, V. Zanello, E. Silva & C. Portela (Orgs.), *Mulheres e Violências: interseccionalidades* (Cap. 1, pp. 14-35). Brasília, DF: Technopolitik.
- Brickman, P., Rabinowitz, C. V., Karuza, J., Coates, D., Cohn, E., & Kidder, L. (1982). Models of helping and coping. *American Psychologist*, 37(4), 368–384. <https://doi.org/10.1037/0003-066X.37.4.368>
- Brito, A. M. M., Zanetta, D. M. T., Mendonça, R. de C. V., Barison, S. Z. P., & Andrade, V. A. G. (2005). Violência doméstica contra crianças e adolescentes: estudo de um programa de intervenção. *Ciência & Saúde Coletiva*, 10(1), 143–149. <https://doi.org/10.1590/S1413-81232005000100021>
- Cantera, L. (2002). La violencia doméstica. *Lectora. Revista de mujeres e textualitat*, 8, 71-77. Barcelona: PPU.
- Cervantes, D. V. J., Espinosa, L. M. C., & Beiras, A. (2010). ¿Es la violencia de género una caja negra em las relaciones familiares? In A. L. Galinkin, & C. Santos (Orgs.), *Gênero e Psicologia Social: interfaces* (1ª ed., pp. 505-527). Brasília: Techno Politik.
- Clyman, R. I., Roth, R. S., Sniderman, S. H., & Charrier, J. (1980). Does a belief in a "just world" affect health care provides reactions to perinatal illness? *Journal of Medical Education*, 55, 538-539.

- Connors, J., & Heaven, R C. L. (1990). Belief in a just world and attitudes towards AIDS sufferers. *The Journal of Social Psychology*, 130, 559-560.
- Correia, I. (2000). A teoria da crença no mundo justo e a vitimização secundária: estudos empíricos e desenvolvimentos teóricos. *Psicologia*, 14(2), 253-283. Recuperado de <http://www.scielo.mec.pt/pdf/psi/v14n2/v14n2a09.pdf>
- Correia, I. (2003). *Concertos e desconcertos na procura de um mundo concertado: Crença no Mundo Justo, inocência da vítima e vitimização secundária*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Correia, I., & Vala, J. (2003). Crença no mundo justo e vitimização secundária: O papel moderador da inocência da vítima e da persistência do sofrimento. *Análise Psicológica*, 3(XXI), 341–352. <https://doi.org/10.14417/ap.15>
- Correia, I., Vala, J., & Aguiar, P. (2007). Victim's innocence, social categorization, and the threat to the belief in a just world. *Journal of Experimental Social Psychology*, 43(1), 31–38. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2005.12.010>
- Correia, I., Alves, H., Sutton, R., Ramos, M., Gouveia-Pereira, M., & Vala, J. (2012). When do people derogate or psychologically distance themselves from victims? Belief in a just world and ingroup identification. *Personality and Individual Differences*, 53(6), 747–752. <https://doi.org/10.1016/j.paid.2012.05.032>
- Côrtes, V. A. S., & Silva, J. P. (2017). Violência doméstica contra a mulher nas relações íntimas de afeto: uma introdução conceitual. In A. Faro, & M. R. M. Araújo (Orgs.), *Teorias e Estudos em Psicologia Social: a contemporaneidade em temas clássicos* (Cap. 10, pp. 190-206). São Cristóvão: Editora UFS.
- Da Fonseca, M. M., & Gonçalves, H. S. (2003). Violência contra o idoso: suportes legais para a intervenção. *Interação Em Psicologia*, 7(2), 121–128. <https://doi.org/10.5380/psi.v7i2.3230>
- Dalbert, C. (1999). The world is more just for me than generally : About the personal belief in a just world scale's validity. *Social Justice Research*, 12(2), 79-98. doi:10.1023/A:1022091609047
- Diniz, D. (2019, junho 3). "Não sabemos a verdade do estupro, mas da crueldade com que Neymar expôs a mulher." [Revista Marie Claire]. Recuperado de <https://revistamarieclaire.globo.com/Blogs/Debora-Diniz/noticia/2019/06/nao-sabemos-verdade-do-estupro-mas-da-crueldade-com-que-neymar-expos-mulher.html>

- Eagly, A. H., & Steffen, V. J. (1984). Gender stereotypes stem from the distribution of women and men into social roles. *Journal of Personality and Social Psychology*, 46(4), 735–754. <https://doi.org/10.1037/0022-3514.46.4.735>
- Esteves, M. J. Dos S. (2017). *Crença no Mundo Justo, empatia e vitimização secundária: A inocência da vítima e o comportamento desviante da adolescência* (Dissertação de Mestrado). Instituto Universitário ciências psicológicas, sociais e da vida, Lisboa, Portugal.
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública & Instituto de Pesquisa Datafolha (2019, fevereiro). Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil, 2º edição. Recuperado de <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/02/relatorio-pesquisa-2019-v6.pdf>
- Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2019, setembro). *13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública*. Recuperado de <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/09/Anuario-2019-FINAL-v3.pdf>
- Furnham, A., & Gunter, B. (1984). Just world beliefs and attitudes toward the poor. *British Journal of Social Psychology*, 23, 265-269.
- Furnham, A., & Procter, E. (1992). Sphere-specific just world beliefs and attitudes to AIDS. *Human Relations*, 45,265-280.
- Glennon, F., Joseph, S., & Hunter, J. A. (1993). Just world beliefs in unjust societies: Northern Ireland. *The Journal of Social Psychology*, 133, 591-592.
- Gomes, L. N. G. C (2015). A aplicação da Lei Maria da Penha ao gênero feminino. *Doutrinas Jurídicas*. 1-6. Recuperado de https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/38525635/A_APLICACAO_DA_LEI_MARIA_DA_PENHA_AO_GENERO_FEMININO_-_Lex_Doutrina.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1557037341&Signature=GeVCZEulFvkwZZWSU9psnh8UQoI%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DA_APLICACAO_DA_LEI_MARIA_DA_PENHA_AO_GEN.pdf
- Gouveia, V. V., Pimentel, C. E., Coelho, J. A. P. de M., Maynard, V. A. P., & Mendonça, T. dos S. (2010). Validade fatorial confirmatória e consistência interna da Escala Global de Crenças no Mundo Justo – GJWS. *Interação Em Psicologia*, 14(1), 21–29. <https://doi.org/http://dx.doi.org/10.5380/psi.v14i1.12687>

- Glennon, F., Joseph, S., & Hunter, J. A. (1993). Just world beliefs in unjust societies: Northern Ireland. *The Journal of Social Psychology, 133*, 591-592.
- Hafer, C. L. (2000a). Do innocent victims threaten the belief in a just world? Evidence from a modified Stroop Task. *Journal of Personality and Social Psychology, 79*(2), 165–173. <https://doi.org/10.1037/AW22-3514.79.2.165>
- Hafer, C. L. (2000b). Investment in long-term goals and commitment to just means drive the need to believe in a just world. *Personality and Social Psychology Bulletin, 26*(9), 1059–1073.
- Hafer, C. L., & Rubel, A. N. (2015). The Why and How of Defending Belief in a Just World. *Advances in Experimental Social Psychology* (1st ed., Vol. 51). Elsevier Inc. <https://doi.org/10.1016/bs.aesp.2014.09.001>
- Harper, D. J., & Manasse, P. R. (1992). The just world and the third world: British explanations for poverty abroad. *The Journal of Social Psychology, 132*, 783-785.
- Hohendorff, J. Von, Habigzang, L. F., & Koller, S. H. (2012). Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências. *Psicologia USP, 23*(2), 395–416. <https://doi.org/10.1590/S0103-65642012005000007>
- Jiang, F., Yue, X., Lu, S., Yu, G., & Zhu, F. (2015). How Belief in a Just World benefits mental health: The effects of optimism and gratitude. *Social Indicators Research, 1-13*. doi:10.1007/s11205-015-0877-x
- Jones, C., & Aronson, E. (1973). Attribution of fault to a rape victim as a function of respectability of the victim. *Journal of Personality and Social Psychology, 26*, 415-419.
- Jost, J. T., & Banaji, M. R. (1994). The role of stereotyping in system-justification and the production of false consciousness. *British Journal of Social Psychology, 33*(1), 1–27. doi:10.1111/j.2044-8309.1994.tb01008.x
- Kleinke, C. L., & Meyer, C. (1990). Evaluation of rape victim by men and women with high and low belief in a just world. *Psychology of Women Quarterly, 14*, 343-353.
- Kogut, T. (2011). Someone to blame: When identifying a victim decreases helping. *Journal of Experimental Social Psychology, 47*(4), 748–755. <https://doi.org/10.1016/j.jesp.2011.02.011>
- Kronbauer, J. F. D., & Meneghel, S. N. (2005). Perfil da violência de gênero perpetrada por companheiro. *Revista de Saúde Pública, 39*(5), 695–701. <https://doi.org/10.1590/S0034-89102005000500001>

- Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Recuperado de <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm>
- Lerner, M. J. (1965b). Evaluation of performance as a function of performer's reward and attractiveness. *Journal of Personality and Social Psychology*, 355-360.
- Lerner, M. J. (1971a). *Deserving versus justice: A contemporary dilemma*. Ontario: University of Waterloo.
- Lerner, M. J. (1980). *The Belief in a Just World: A fundamental delusion*. New York: Plenum Press.
- Lerner, M. J. (1987). Integrating societal and psychological rules of entitlement: The basic task of each social actor and fundamental problem for the social sciences. *Social Justice Research*, 1,107-125.
- Lerner, M. J. (1998). *The two forms of belief in a just world: some thoughts on why and how people care about justice*. In L. Montada & M. J. Lerner (Eds.), *Responses to victimizations and belief in a just world* (pp. 247–270). New York: Plenum Press.
- Lerner, M. J., & Miller, D. T. (1978). Just world research and the attribution process: Looking back and ahead. *Psychological Bulletin*, 85(5), 1030–1051. doi:10.1037//0033-2909.85.5.1030
- Lerner, M. J., & Simmons, C. H. (1966). The observer's reaction to the "innocent victim": Compassion or rejection? *Journal of Personality and Social Psychology*, 4(2), 203-210. doi:10.1037/h0023562
- Lima-Nunes, A., Correia, I., & Pereira, C. R. (2013). Justice seems not to be for all: Exploring the scope of justice. *In-Mind Magazine*, (17), 1–11. Retrieved from <http://beta.in-mind.org/issue-17/justice-seems-not-be-all-exploring-scope-justice>
- Lima-Nunes, A., Pereira, C. R., & Correia, I. (2013). Restricting the scope of justice to justify discrimination: The role played by justice perceptions in discrimination against immigrants. *European Journal of Social Psychology*, 43, 627–636. <https://doi.org/10.1002/ejsp.1981>
- Maes, J. (1994). Blaming the victim: Belief in control or belief in justice? *Social Justice Research*, 7,69-90.
- Minayo, M. C. de S., & Souza, E. R. (1998). Violência e saúde como um campo interdisciplinar

- e de ação coletiva. *História, Ciências, Saúde*, 4(3), 513-531.
- Modesto, J. G. (2014). “*Nem todas as vítimas importam*”: a influência das crenças no mundo justo na responsabilização de vítimas de diferentes grupos sociais. Universidade de Brasília.
- Modesto, J. G. N., & Pilati, R. (2015). Implicit Deservingness: Implicit Association Test for Belief in a Just World. *Interamerican Journal of Psychology*, 49(2), 203–212.
- Modesto, J. G., & Pilati, R. (2017). "Not all victims matter": Belief in a Just World, intergroup relations and victim blaming. *Trends in Psychology*, 25(2), 775–786. <https://doi.org/10.9788/TP2017.2-18En>
- Organização Mundial da Saúde (2010). *Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher: ação e produção de evidência*. Recuperado de https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/44350/9789275716359_por.pdf;jsessionid=ED4C5D057DF4A7FB44039784D6306A3D?sequence=3
- Patriota, C. M. De M. (2018). *A face da violência transfóbica: um estudo sobre a violação dos direitos humanos e fundamentais das pessoas trans no Brasil* (Trabalho de conclusão de curso). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, PB, Brasil.
- Pettigrew, T. F., & Meertens, R. W. (1995). Subtle and blatant prejudice in Western Europe. *European Journal of Social Psychology*, 25, 57-75.
- Rubin, Z., & Peplau, L. A. (1973). Belief in a just world and reactions to another's lot: A study of participants in the National Draft Lottery. *Journal of Social Issues*, 29, 73-93.
- Saffioti, H. I. B. (1999). Já se mete a colher em briga de marido e mulher. *São Paulo em Perspectiva*, 13(4), 82-91. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88391999000400009>
- Santos, T. N., Araújo, B. P., & Rabello, L. R. (2014). Percepções de lésbicas e não-lésbicas sobre a possibilidade de aplicação da Lei Maria da Penha em casos de lesbofobia intrafamiliar e doméstica. *Revista Bagoas - Estudos Gays: Gênero e Sexualidade*, 8(11), 101–119. Retrieved from <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/6545>
- Schraiber, L. B., D’Oliveira, A. F. P. L., Falcão, M. T. C. & Figueiredo, W. S. (2005). *Violência dói e não é direito: A violência contra a mulher; a saúde e os direitos humanos* (Coleção Saúde e Cidadania). São Paulo: Editora UNESP.
- Smith, K. B. (1985). Seeing justice in poverty: The belief in a just world and ideas about inequalities. *Sociological Spectrum*, 5,17-29.

- Souza, A. A. P. (2010). *Violência nas relações íntimas: uma análise psicossociológica* (Dissertação de Mestrado). Programa de Pós-graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba – UFPB, João Pessoa, PB, Brasil. Recuperado de <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/7022>
- Taylor, C., & Kleinke, C. L. (1992). Effects of severity of accident, history of drunk driving, intent and remorse on judgments of a drunk driver. *Journal of Applied Social Psychology, 22*, 1641-1655.
- Testé, B., & Perrin, S. (2013). The impact of endorsing the belief in a just world on social judgments: The social utility and social desirability of Just-World Beliefs for self and others. *Social Psychology, 44*(3), 209–218. <https://doi.org/10.1027/1864-9335/a000105>
- Torres, A. R. R., & Faria, M. R. G. V. (2008). Creencia en un Mundo Justo y Prejuicios : El Caso de los Homosexuales con VIH / SIDA. *Revista Interamericana de Psicología/Interamerican Journal of Psychology, 42*(3), 570–579.
- Vala, J., Brito, R., & Lopes, D. (1999). Expressões dos racismos em Portugal: Perspectivas psicossociológicas. Lisboa: Edições do Instituto de Ciências Sociais.
- Wagstaff, G. F. (1983). Correlates of the just world in Britain. *Journal of Social Psychology, 121*, 145-146.
- Walker, L. A. (1984). Battered women, psychology, and public policy. *American Psychologist, 39*(10), 1178-1182. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.1037/0003-066X.39.10.1178>

APÊNDICE A – ESTUDO 1

Anexo 1 – TCLE

Pesquisa sobre visões de mundo

Instituição da pesquisadora: Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

Pesquisador responsável: João Modesto

Pesquisador assistente: Priscilla Garcez

Você está sendo convidado(a) a participar do projeto de pesquisa acima citado. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se desistir a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo.

O nome deste documento que você está lendo é Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado a assiná-lo e receberá uma cópia do mesmo.

Antes de assinar faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A equipe deste estudo responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo).

Natureza e objetivos do estudo

- O objetivo específico deste estudo é conhecer a visão de mundo a partir da percepção de violência contra a mulher.
- Essa atividade é um estudo de alunos do sexto semestre do curso de Psicologia para a disciplina de Estágio Básicos 2.

Procedimentos do estudo

- Não haverá nenhuma outra forma de envolvimento ou comprometimento neste estudo.
- Caso esse procedimento possa gerar algum tipo de constrangimento você não precisa realizá-lo ou pode vir a retirar seu consentimento a qualquer momento.
- Sua participação poderá ajudar no maior conhecimento sobre as percepções de violência contra a mulher, promovendo uma maior compreensão sobre as atitudes frente às situações que estão sendo pesquisada.

Participação, recusa e direito de se retirar do estudo

- Sua participação é voluntária. Você não terá nenhum prejuízo se não quiser participar.
- Você poderá se retirar desta pesquisa a qualquer momento, bastando para isso entrar em contato com um dos pesquisadores responsáveis.
- Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo.

Confidencialidade

- Seus dados serão manuseados somente pelos pesquisadores e não será permitido o acesso a outras pessoas.

- O material com as suas informações ficará guardado sob a responsabilidade da experimentadora chefe Priscilla Garcez com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade. Os dados e instrumentos utilizados ficarão arquivados com a mesma por um período de 5 meses, e após esse tempo serão destruídos.

Se houver alguma consideração ou dúvida referente ao experimento, entre em contato com a experimentadora. Se tratar de aspectos éticos da pesquisa, entre em contato com o professor responsável pela atividade. Também entre em contato para informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo.

Se houver alguma consideração ou dúvida referente aos aspectos éticos da pesquisa, entre em contato com o professor responsável pela atividade.

Eu, _____ RG _____, após receber uma explicação completa dos objetivos do estudo e dos procedimentos envolvidos concordo voluntariamente em fazer parte deste estudo.

Este Termo de Consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida ao senhor(a).

Brasília, ____ de _____ de _____

Participante

Priscilla Garcez, e-mail: priscillagcorrea@yahoo.com.br, celular: 98248-7537

Prof. João Modesto, e-mail: joao.modesto@ceub.edu.com

Anexo 2 – Questionário



Pesquisa sobre visões de mundo

Olá!

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa do curso de Psicologia do UniCEUB. O objetivo desta pesquisa é conhecer a percepção das pessoas sobre fenômenos sociais.

Garantimos que todas as informações dadas ficarão sob a guarda dos pesquisadores responsáveis. Os dados serão utilizados unicamente para a produção de relatórios científicos.

A sua participação será através de um questionário, cuja tempo de participação é de aproximadamente 10 minutos.

Sua participação é voluntária, portanto, você pode se recusar a responder qualquer questão que lhe traga constrangimento, podendo desistir de participar da pesquisa em qualquer momento sem qualquer ônus para você.

Não há riscos de cunho físico, psicológico ou moral envolvidos na realização da tarefa.

Agradecemos a gentileza pela sua participação. Caso queira mais informações sobre a pesquisa, entrar em contato com a pesquisadora Priscilla Garcez (priscillagcorrea@gmail.com).

A seguir você irá responder a um conjunto de questões. Indique, em uma escala de 1 a 6, o seu grau de concordância com as afirmativas, sendo 1=Discordo Totalmente e 6=Concordo Totalmente. Não há respostas certas ou erradas. Escolha o valor na escala que melhor representa sua opinião. Qualquer valor na escala pode ser utilizado.

Discordo totalmente					Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6

	1	2	3	4	5	6
As pessoas recebem o que elas têm direito a ter.						
Quando uma pessoa se esforça, ela é reconhecida e recompensada.						
As pessoas ganham as recompensas e punições que merecem.						
As pessoas se encontram com o infortúnio que elas mesmas trazem.						
As pessoas conseguem o que merecem.						
Penso que as recompensas e punições são atribuídas justamente.						
Eu basicamente penso que o mundo é um lugar justo.						

(Condição 1)

Verônica estava voltando da padaria quando foi abordada por um rapaz que a perguntou a hora. O marido viu, percebeu a aproximação do rapaz e puxou Verônica para dentro de casa. Quando entraram, Paulo, entre xingamentos e empurrões, a arrastou até o quarto. Quando presenciou a cena, ele soube que precisaria marcar seu território e mostrar a Verônica que ela era dele. Paulo gritava que a amava e que ela era só dele. Como prova de amor e fidelidade, ele pedia para ela ser sua naquele momento. Com voz firme, Paulo manda sua mulher tirar a roupa. Após uma gritaria intensa, mesmo com Verônica aos prantos, os dois fazem sexo. Ele tinha ficado transtornado com a situação que presenciou. Impôs que a esposa não deveria ficar conversando com estranhos. A partir desse dia, Paulo passou a acompanhar Verônica em todos os seus compromissos.

Discordo totalmente						Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6	7

	1	2	3	4	5	6	7
Verônica é responsável pela situação que se encontra?							
Verônica é culpada pela situação que se encontra?							
Verônica poderia ter evitado a situação?							
Verônica merece o que lhe aconteceu?							

(Condição 2)

Verônica estava voltando da padaria quando foi abordada por um rapaz que a perguntou a hora. O marido viu, percebeu a aproximação do rapaz e puxou Verônica para dentro de casa. Quando entraram, Paulo, o marido, avisando-a que aquilo jamais poderá acontecer novamente, elevava seu tom de voz e atirava objetos contra parede. Após um momento, o marido relaxou. Então começou a dizer que a partir daquele momento Verônica ficaria sem o cartão de crédito e controlaria suas mensagens. De repente, Paulo começou a rir. Verônica ficou sem entender o que estava acontecendo. Foi quando ele disse “o pior é que o cara deve ter achado que você é mulher da vida, você fica andando aí sozinha e com essas suas roupas ridículas. Da nisso não ter postura de mulher casada. Aposto que ele nem queria saber as horas de verdade. E você estava gostando, né?!”. Impôs então que a esposa não deve ficar conversando com estranhos. A partir desse dia, Paulo passou a acompanhar Verônica em todos os seus compromissos, controlar seus cartões e decidir com qual roupa ela saía de casa.

Discordo totalmente						Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6	7

	1	2	3	4	5	6	7
Verônica é responsável pela situação que se encontra?							
Verônica é culpada pela situação que se encontra?							
Verônica poderia ter evitado a situação?							
Verônica merece o que lhe aconteceu?							

(Condição 3)

Verônica estava voltando da padaria quando foi abordada por um rapaz que a perguntou a hora. O marido viu, percebeu a aproximação do rapaz e puxou Verônica para dentro de casa. Quando entraram, Paulo, o marido, a deu um tapa no rosto, avisando-a que aquilo jamais poderá acontecer novamente. Entre os tapas na mulher, Paulo elevava seu tom de voz e atirava objetos contra ela, machucando-a, sacudindo-a e segurando-a com força. Ele tinha ficado transtornado com a situação que presenciou. Impôs que a esposa não deveria ficar conversando com estranhos. A partir desse dia, Paulo passou a acompanhar Verônica em todos os seus compromissos.

Discordo totalmente						Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6	7

	1	2	3	4	5	6	7
Verônica é responsável pela situação que se encontra?							
Verônica é culpada pela situação que se encontra?							
Verônica poderia ter evitado a situação?							
Verônica merece o que lhe aconteceu?							

(Condição 4)

Verônica estava voltando da padaria quando foi abordada por um rapaz que a perguntou a hora. O marido viu, percebeu a aproximação do rapaz e chamou Verônica para dentro de casa. Quando entraram, Paulo, o marido, a deu uma bronca, avisando-a que aquilo jamais poderá acontecer novamente. Entre os gritos, Paulo elevava seu tom de voz e ofendia a mulher, xingando-a e humilhando-a. Ele tinha ficado transtornado com a situação que presenciou. Impôs que a esposa não deveria ficar conversando com estranhos. A partir desse dia, Paulo passou a acompanhar Verônica em todos os seus compromissos.

Discordo totalmente						Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6	7

	1	2	3	4	5	6	7
Verônica é responsável pela situação que se encontra?							
Verônica é culpada pela situação que se encontra?							
Verônica poderia ter evitado a situação?							
Verônica merece o que lhe aconteceu?							

(Condição 5)

Verônica estava voltando da padaria quando foi abordada por um rapaz que a perguntou a hora. O marido viu, percebeu a aproximação do rapaz e puxou Verônica para dentro de casa. Quando entraram, Paulo, o marido, se apropriou indevidamente dos recursos econômicos da esposa, afirmando que ela não deveria sair de casa para comprar nada sem a autorização dele. A partir desse dia, Paulo se apossava de todos os pagamentos da esposa, confiscando também todos os bens que ela possuía. Ele tinha ficado transtornado com a situação que presenciou e acreditava que se a esposa não tivesse mais nada, aquilo não aconteceria novamente. Além disso, impôs que a esposa não deveria ficar conversando com estranhos. A partir desse dia, Paulo passou a acompanhar Verônica em todos os seus compromissos.

Discordo totalmente						Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6	7

	1	2	3	4	5	6	7
Verônica é responsável pela situação que se encontra?							
Verônica é culpada pela situação que se encontra?							
Verônica poderia ter evitado a situação?							
Verônica merece o que lhe aconteceu?							

Para finalizar, por favor, responda aos seguintes dados.

Qual o seu sexo? () Masculino () Feminino () Outro

Qual a sua idade? _____

Qual seu nível de escolaridade?

- () 1º grau incompleto () Superior incompleto
() 1º grau completo () Superior completo
() 2º grau incompleto () Pós-graduação
() 2º grau completo

Qual o estado em que você mora?

Agradecemos a sua participação. Caso deseje ter mais informações sobre a pesquisa, entrar em contato com a pesquisadora Priscilla Garcez (priscillagcorrea@gmail.com).

APÊNDICE B – ESTUDO 2

Anexo 1 – TCLE

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE

“Análise de Responsabilização ou Culpabilização social”

Instituição da pesquisadora: Centro Universitário de Brasília - UniCEUB

Pesquisador responsável [professor orientador]: João Gabriel Nunes Modesto

Pesquisadora assistente [aluna de graduação]: Caroline Araújo Roballo

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa acima citada, vinculada ao Centro Universitário de Brasília, UniCEUB. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que está sendo construída. Sua colaboração neste estudo será muito importante, mas caso opte por desistir a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo.

O nome deste documento que você está lendo é Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

Antes de decidir, de livre e espontânea vontade, se irá permitir que suas respostas sejam utilizadas para a análise de dados da pesquisa, você deverá ler e compreender todo o conteúdo presente neste documento. Ao final, caso permita a utilização de suas respostas, você será solicitado a assiná-lo e receberá uma cópia equivalente.

Antes de assinar, faça perguntas sobre tudo que não tenha sido esclarecido. A pesquisadora responsável por esse trabalho responderá às suas perguntas ao final.

Natureza e objetivos do estudo

- O objetivo específico deste estudo é testar o papel moderador da categoria social da vítima (mulheres cis e mulheres trans) na relação entre a Crença no Mundo Justo (CMJ) e a responsabilização de vítimas em caso de violência doméstica.
- Você está foi convidado a participar por possuir mais de 18 anos.

Procedimentos do estudo

- Sua participação consiste em responder a dois questionários que avaliam o grau de concordância com as afirmações propostas, além de informar a respeito de dados sociodemográficos.
- O procedimento é dividido em três etapas:
 - Leitura e resposta ao questionário que contém a escala global da CMJ, conforme suas opiniões pessoais;
 - Leitura, análise e resposta à situação de vitimização, apresentada através da notícia de jornal, levando em considerações a opinião pessoal;
 - Descrição dos seus dados sociodemográficos.
- Não haverá nenhuma outra forma de envolvimento ou comprometimento neste

estudo.

Riscos e benefícios

- Este estudo possui baixos riscos para a integridade física que são inerentes do procedimento de pesquisa.
- Medidas preventivas durante a aplicação dos questionários serão tomadas para minimizar qualquer risco ou incômodo.
- Caso esse procedimento possa gerar algum tipo de constrangimento você não precisa finalizá-lo.
- Sua participação poderá ajudar no maior conhecimento sobre a percepção acerca da responsabilização de mulheres vítimas de violência doméstica, tendo como fundamento a crença no mundo justo.

Participação, recusa e direito de se retirar do estudo

- Sua participação é voluntária. Você não terá nenhum prejuízo se optar por não permitir que suas respostas sejam utilizadas para os fins da pesquisa.
- Você poderá se retirar desta pesquisa a qualquer momento, bastando para isso entrar em contato com a pesquisadora responsável.
- Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos, você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo.

Confidencialidade

- Seus dados serão manuseados somente pela pesquisadora e não será permitido o acesso a outras pessoas.
- O material com as suas informações (respostas dos questionários e dados sociodemográficos) ficará guardado sob a responsabilidade da Caroline Araújo Roballo, com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade. Os dados e instrumentos utilizados ficarão arquivados com a pesquisadora responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos.
- Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas, entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição a qual pertence ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

Se houver alguma consideração ou dúvida referente aos aspectos éticos da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Brasília – CEP/UnICEUB, que aprovou esta pesquisa, pelo telefone 3966.1511 ou pelo e-mail cep.uniceub@uniceub.br. Também entre em contato para informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo.

Eu, _____ RG _____, após receber uma explicação completa dos objetivos do estudo e dos procedimentos envolvidos permito voluntariamente que minhas respostas sejam utilizadas como parte deste estudo.

Este Termo de Consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida ao senhor(a).

Brasília, ____ de _____ de _____

Participante

Caroline Araújo Roballo, celular: (61) 99202-1899

Endereço da responsável pela pesquisa:

Instituição: Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Campus Asa Norte.

Endereço: SEPN 707/907 - Campus Universitário - Asa Norte, Brasília - DF, 70790-075.

Bloco: 9, curso de Psicologia.

Telefones p/contato: (61) 3966-1201

Anexo 2 – Questionário

“Percepção da Crença no Mundo Justo”

Olá!

Você está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa vinculada à instituição de ensino Centro Universitário de Brasília, UniCEUB. O objetivo deste estudo é compreender, mais a fundo, acerca dos elementos que compõem a visão de mundo das pessoas.

A sua participação será através da resposta a dois questionários, cujo segundo contém uma análise situacional relacionada a uma notícia de jornal, e por fim informar dados sociodemográficos. O tempo estimado de participação é de, aproximadamente, oito (08) minutos. É assegurado que todas as informações advindas do participante ficarão sob a guarda da pesquisadora responsável pelo material.

Sua contribuição é voluntária, portanto, você pode se recusar a responder qualquer questão que lhe traga constrangimento, além de desistir de participar do estudo a qualquer momento, sem qualquer ônus atribuído a tal fato.

Não há riscos de cunho físico, psicológico ou moral envolvidos na realização da tarefa.

Agradeço a gentileza em participar da presente pesquisa. Caso queira mais informações sobre a pesquisa, entre em contato com a pesquisadora Caroline Araújo Roballo por meio do seguinte e-mail: carolroballo@gmail.com.

A seguir, você irá responder a um conjunto de declarações. Indique, em uma escala de 1 a 6, o seu grau de concordância com as afirmativas, sendo 1 = “Discordo Totalmente” e 6 = “Concordo Totalmente”. Não há respostas certas ou erradas. Escolha o valor na escala que melhor representa sua opinião. Qualquer valor na escala pode ser utilizado.

Discordo totalmente					Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6

Questões	1	2	3	4	5	6
As pessoas recebem o que elas têm direito a ter.						
Quando uma pessoa se esforça, ela é reconhecida e recompensada.						
As pessoas ganham as recompensas e punições que merecem.						
As pessoas se encontram com o infortúnio que elas mesmas trazem.						
As pessoas conseguem o que merecem.						
Penso que as recompensas e punições são atribuídas justamente.						
Eu basicamente penso que o mundo é um lugar justo.						

(Condição mulher trans)

A seguir, você deverá ler o trecho de uma notícia retirada de um jornal de alta circulação. Indique, em uma escala de 1 a 6, o seu grau de concordância com as afirmativas, sendo 1 = “Discordo Totalmente” e 6 = “Concordo Totalmente”. Não há respostas certas ou erradas. Escolha o valor na escala que melhor representa sua opinião. Qualquer valor na escala pode ser utilizado.

“Mais uma mulher trans foi vítima de violência doméstica. X, cuja identidade a família pediu para ser mantida em sigilo, sofreu, enquanto dormia, agressões físicas pelo homem que havia conhecido em um aplicativo de relacionamentos. O caso aconteceu na madrugada do último domingo (24/03), em Brasília, o autor das agressões já foi localizado pela Polícia Militar e a Perícia Técnica esteve na casa da vítima para apurar o caso após o ocorrido. A motivação do crime, por parte do agressor, ainda está sendo averiguada.

Amigos da vítima afirmam que X, que era uma mulher trans, encontrava-se solteira e que, além de ter conhecido o agressor através de um aplicativo, este teria sido seu primeiro encontro com ele. Ainda de acordo com os conhecidos de X, a vítima não havia contado, com detalhes, a respeito de seu contato prévio com o agressor.

(...)

De acordo com a polícia, a vítima corre risco de vida. Estão sendo realizados exames no Instituto Médico Legal (IML) para determinar a gravidade e o tipo de lesão.”

Fonte: Luiza Franco, BBC News Brasil em São Paulo, 26 de março de 2019.

Discordo totalmente					Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6

Questões	1	2	3	4	5	6
“X” é responsável pela situação em que se encontra.						
“X” é culpada pela situação em que se encontra.						
“X” poderia ter evitado o ocorrido.						

(Condição mulher cis)

A seguir, você deverá ler o trecho de uma notícia retirada de um jornal de alta circulação. Indique, em uma escala de 1 a 6, o seu grau de concordância com as afirmativas, sendo 1 = “Discordo Totalmente” e 6 = “Concordo Totalmente”. Não há respostas certas ou erradas. Escolha o valor na escala que melhor representa sua opinião. Qualquer valor na escala pode ser utilizado.

“Mais uma mulher foi vítima de violência doméstica. X, cuja identidade a família pediu para ser mantida em sigilo, sofreu, enquanto dormia, agressões físicas pelo homem que havia conhecido em um aplicativo de relacionamentos. O caso aconteceu na madrugada do último domingo (24/03), em Brasília, o autor das agressões já foi localizado pela Polícia Militar e a Perícia Técnica esteve na casa da vítima para apurar o caso após o ocorrido. A motivação do crime, por parte do agressor, ainda está sendo averiguada.

Amigos da vítima afirmam que X encontrava-se solteira e que, além de ter conhecido o agressor através de um aplicativo, este teria sido seu primeiro encontro com ele. Ainda de acordo com os conhecidos de X, a vítima não havia contado, com detalhes, a respeito de seu contato prévio com o agressor.

(...)

De acordo com a polícia, a vítima corre risco de vida. Estão sendo realizados exames no Instituto Médico Legal (IML) para determinar a gravidade e o tipo de lesão.”

Fonte: Luiza Franco, BBC News Brasil em São Paulo, 26 de março de 2019.

Discordo totalmente					Concordo totalmente
1	2	3	4	5	6

Questões	1	2	3	4	5	6
“X” é responsável pela situação em que se encontra.						
“X” é culpada pela situação em que se encontra.						
“X” poderia ter evitado o ocorrido.						

Para finalizar, por favor, responda aos seguintes dados.

- Com qual gênero você se identifica? _____

- Qual a sua orientação sexual? _____

- Qual a sua idade? _____

- Qual cidade e estado em que reside? _____

- Indique seu nível de escolaridade declarado:
 - () 1º grau incompleto
 - () 1º grau completo
 - () 2º grau incompleto
 - () 2º grau completo
 - () Superior incompleto
 - () Superior completo
 - () Pós-graduação

- Qual sua profissão? _____

- Qual sua religião? _____

- Nível da renda familiar (incluindo os rendimentos extras):
 - () Até 1 salário mínimo (até R\$ 998,00)
 - () Entre 1 e 2 salários mínimos (entre R\$ 998,00 e R\$ 1.996,00)
 - () Entre 2 e 3 salários mínimos (entre R\$ 1.996,00 e R\$ 2.994,00)
 - () Entre 3 e 5 salários mínimos (entre R\$ 2.994,00 e R\$ 4.990,00)
 - () Entre 5 e 8 salários mínimos (entre R\$ 4.990,00 e R\$ 7.984,00)
 - () Entre 8 e 13 salários mínimos (entre R\$ 7.984,00 e R\$ 12.974,00)
 - () Entre 13 e 21 salários mínimos (entre R\$ 12.974,00 e R\$ 20.958,00)
 - () Entre 21 e 34 salários mínimos (entre R\$ 20.958,00 e R\$ 33.932,00)
 - () Acima de 34 salários mínimos (acima de R\$ 33.932,00)
 - () Não sei